

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 007/2020



Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Informática (Microcomputadores, Monitores e Impressora) para os Departamentos de Assessoria Jurídica – Contábil – Diretoria e a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Prazo: Imediato

Critério: Menor preço

Data: Em 23 de novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2020

DATA: Em 23 de novembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Presidente.

Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Informática sendo três microcomputadores, monitores e uma impressora e licença da Microsoft.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Informatização e adequação das Secretarias de Assessoria Jurídica, Contábil, Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II e alterações através das Medidas Provisórias.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 007/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

Autuação

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte (2020), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos.

Eu, Eliane R Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 007/2020

De: Álvaro José Fontoura – Diretor Geral da Câmara Municipal

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional para as dependências desta Câmara Municipal, sendo setores Jurídico, Contábil, Secretaria Executiva, Diretoria e Presidência.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Material Permanente de Informática (um micro computador, monitor e um notebook).

VALOR ESTIMADO: Inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 718/2019)

Dotação: Equipamentos e Materiais Permanente de Informática.

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Diretor Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada para fornecer Equipamentos e Materiais Permanentes de Informatização para os Setores Jurídico e Contábil, a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Informatização e adequação dos Departamentos Jurídicos e Contábeis, da Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II e alterações através das Medidas Provisórias.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 007/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

07. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 007/2020;
- b) Buscar proposta(s) junto à empresa especializada no ramo e conhecimento da área.
- c) Prazo: Entrega dos materiais no prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal de entrega.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 23 de novembro de 2020.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Em, 23 de novembro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRRADE
Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">- Microcomputador Intel® Core™ i3 7100 Box (LGA 1151 / 3.9Ghz) BOX *03 Anos de Garantia - Placa Mãe p/ Intel H110 - (1151/DDR4/VGA/HDMI/USB 3.0) Memória DDR4 2400MHz 4096Mb (08GB) KINGSTON - SSD SATA 2,5" 240GB KINGSTON - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Áudio Frontal) – Preto - Fonte ATX 200W 20+4P c/ 02 SATA/IDE - Power Down- Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador)- Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUTEO-501- Monitor LG 19,5" LED 20MK400H (HDMI/VGA/VESA/Ajuste de Inclinação/1366x768 HD/2ms)]	02		
02	<ul style="list-style-type: none">- Microcomputador Intel® Core™ I5 9400F 2.9GHz/09Mb (BOX) *03 Anos de Garantia (Intel 1151 9ª Geração) - Placa de Vídeo PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G 210 01GB 64 BITS SINGLE FAN VGA/DVI E HDMI - Placa Mãe ASUS H310M 1151 *DDR4/USB 3.0 - Memória DDR4 2400MHz 16GB Kingston - SSD SATA 2,5" 256GB Lexar	01		

	Hard Disk SATA3 02TB 7200RPM/64MB Seagate - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Áudio Frontal) - Preto - Fonte ATX 300W C/ FAN 120MM c/ 02 SATA/IDE - Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador) - Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUT EO-501 - Monitor LG 23,8" LED 24MK430H (HDMI, VGA, HP Out, VESA, Ajuste de Inclinação, FreeSync, 1920x1080 Full HD, IPS)			
03	Impressora Multifuncional HP LASERJET PRO M428 FDW (duplex, wi-fi, rede 110v	01		
TOTAL			R\$	

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


 ALVARO JOSÉ FONTOURA
 Presidente

JAMEL SULTANE
 Membro


 ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
 Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta DE PREÇOS para prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional. Que o prazo de entrega ocorra na data constada nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na entrega de nota fiscal de entrega dos materiais.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa

RECEBI
Em, 30 / 11 / 2020


Volnei Antonio Friedrich
CNPJ: 04.987.577/0001-90


PRINT
plus

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

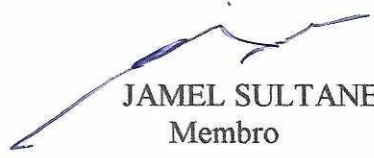
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>- Microcomputador Intel® Core™ i3 7100 Box (LGA 1151 / 3.9Ghz) BOX *03 Anos de Garantia - Placa Mãe p/ Intel H110 - (1151/DDR4/VGA/HDMI/USB 3.0) Memória DDR4 2400MHz 4096Mb (08GB) KINGSTON - SSD SATA 2,5" 240GB KINGSTON - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) - Preto - Fonte ATX 200W 20+4P c/ 02 SATA/IDE - Power Down</p> <p>- Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador)</p> <p>- Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUT EO-501</p> <p>- Monitor LG 19,5" LED 20MK400H (HDMI/VGA/VESA/Ajuste de Inclinação/1366x768 HD/2ms)]</p>	02	3.950,00	7.900,00
02	<p>- Microcomputador Intel® Core™ I5 9400F 2.9GHz/09Mb (BOX) *03 Anos de Garantia (Intel 1151 9ª Geração) - Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G 210 01GB 64 BITS SINGLE FAN VGA/DVI E HDMI - Placa Mãe ASUS H310M 1151 *DDR4/USB 3.0 - Memória DDR4 2400MHz 16GB Kingston - SSD SATA 2,5" 256GB Lexar</p>	01	6.950,00	6.950,00

09
[Handwritten signature]

	<p><i>Hard Disk SATA3 02TB 7200RPM/64MB Seagate - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) – Preto - Fonte ATX 300W C/ FAN 120MM c/ 02 SATA/IDE</i></p> <p><i>- Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador)</i></p> <p><i>- Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUT EO-501</i></p> <p><i>- Monitor LG 23,8" LED 24MK430H (HDMI, VGA, HP Out, VESA, Ajuste de Inclinação, FreeSync, 1920x1080 Full HD, IPS)</i></p>			
03	<p>Impressora Multifuncional HP LASERJET PRO M428 FDW (duplex, wi-fi, rede 110v</p>	01	2.499,00	2.499,00
TOTAL			R\$	17.349,00


Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
 Presidente


JAMEL SULTANE
 Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
 Membro.

04.987.577/0001-90
VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
 Rua 14 de Julho, 256
 Centro
CEP 84580-000 RIO AZUL - PARANA







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.987.577/0001-90

Certidão n°: 31499084/2020

Expedição: 28/11/2020, às 09:45:52

Validade: 26/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.987.577/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner. A large, curved blue arrow points from the signature area towards the top right of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA 1135/2020

IMPORTANTE:

1 - FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2020. SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:
<http://200.195.170.202/7474/esportal/stmvalidacao/certidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: CARLOS GUTERVIL **CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QE5434X83BET**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH

INSCRIÇÃO
EMPRESA

CNPJ

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

ALVARÁ

4162

04.987.577/0001-90

9025472311

1523

ENDEREÇO

RUA 14 DE JULHO, 256 - LOJA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 22 de Setembro de 2020

Certidão emitida eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202/7474/esportal/stmvalidacao/certidao.load.logic>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ: 04.987.577/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:01 do dia 21/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2021.

Código de controle da certidão: **149B.4C8A.8850.D436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.987.577/0001-90

Razão Social: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO 256 CASA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2020 a 10/12/2020

Certificação Número: 2020111102133064457119

Informação obtida em 28/11/2020 09:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023057855-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.987.577/0001-90**
Nome: **VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

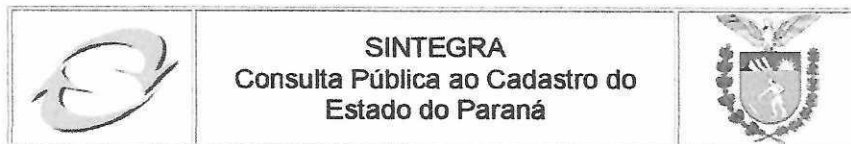
Válida até 28/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


[Página Inicial](#)
[Informações Gerais](#)
[Serviços](#)
[Links](#)
[Notícias](#)
[Críticas e Sugestões](#)
[Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**



Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host**
CELEPAR
30/11/2020 - 12:36:04

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	04.987.577/0001-90	Inscrição Estadual:	90254723-11
Nome Empresarial:	VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA 14 DE JULHO		
Número:	256	Complemento:	LOJA
Bairro:	CENTRO		
Município:	RIO AZUL	UF:	PR
CEP:	84.560-000	Telefone:	(42)3463-1454
E-mail:	CELSOGUELTES2015@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1354500 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Início das Atividades:	04/2002
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2002
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2002
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

16
AA

V.2

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta DE PREÇOS para prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional. Que o prazo de entrega ocorra na data constada nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na entrega de nota fiscal de entrega dos materiais.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa

RECEBI.
Em, 30 / 11 / 2020.


VIP INFORMÁTICA
CNPJ 13.199.188/0001-20
FONE: (42) 3422-3322

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.


Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- Microcomputador Intel® Core™ i3 7100 Box (LGA 1151 / 3.9Ghz) BOX *03 Anos de Garantia - Placa Mãe p/ Intel H110 - (1151/DDR4/VGA/HDMI/USB 3.0) Memória DDR4 2400MHz 4096Mb (08GB) KINGSTON - SSD SATA 2,5" 240GB KINGSTON - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) - Preto - Fonte ATX 200W 20+4P c/ 02 SATA/IDE - Power Down - Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador) - Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUT EO-501 - Monitor LG 19,5" LED 20MK400H (HDMI/VGA/VESA/Ajuste de Inclinação/1366x768 HD/2ms)]	02	3.749,15	7.498,30
02	- Microcomputador Intel® Core™ i5 9400F 2.9GHz/09Mb (BOX) *03 Anos de Garantia (Intel 1151 9ª Geração) - Placa de Vídeo PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G 210 01GB 64 BITS SINGLE FAN VGA/DVI E HDMI - Placa Mãe ASUS H310M 1151 *DDR4/USB 3.0 - Memória DDR4 2400MHz 16GB Kingston - SSD SATA 2,5" 256GB Lexar	01	6.424,00	6.424,00

	<i>Hard Disk SATA3 02TB 7200RPM/64MB Seagate - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) – Preto - Fonte ATX 300W C/ FAN 120MM c/ 02 SATA/IDE - Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador) - Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUT EO-501 - Monitor LG 23,8" LED 24MK430H (HDMI, VGA, HP Out, VESA, Ajuste de Inclinação, FreeSync, 1920x1080 Full HD, IPS)</i>			
03	Impressora Multifuncional HP LASERJET PRO M428 FDW (duplex, wi-fi, rede 110v	01	2.575,45	2.575,45
TOTAL			R\$ 16.497,75	

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.


VIP INFORMÁTICA
CNPJ: 18.870.120
FONE: (42) 3422-3322



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.199.166/0001-20**Razão Social:** PAOLLA CASSIA ZILLIO**Endereço:** RUA 19 DE DEZEMBRO 686 / CENTRO / MARINGÁ / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020**Certificação Número:** 2020111402502819190045

Informação obtida em 28/11/2020 09:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.199.166/0001-20

Certidão nº: 31499100/2020

Expedição: 28/11/2020, às 09:46:29

Validade: 26/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.199.166/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023057883-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.199.166/0001-20**
Nome: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8604 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.199.166/0001-20

Logradouro: RUA ANGELIM MOSELE, Nº: 241

Bairro: JARDIM CALIFORNIA

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 9337B63F27C8949D4D1CB5933E7E0032

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 19/10/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

23
2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -
CNPJ: 13.199.166/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:26 do dia 13/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2020.

Código de controle da certidão: **4152.6454.AFB5.989F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta DE PREÇOS para prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional. Que o prazo de entrega ocorra na data constada nos Autos de Dispensa de Licitação.

Pagamento à vista na entrega de nota fiscal de entrega dos materiais.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa

RECEBI.
Em, 27 / 11 /2020.


Rogério Sentana

Rogério Sentana
CNPJ 19.793.316/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>- Microcomputador Intel® Core™ i3 7100 Box (LGA 1151 / 3.9Ghz) BOX *03 Anos de Garantia - Placa Mãe p/ Intel H110 - (1151/DDR4/VGA/HDMI/USB 3.0) Memória DDR4 2400MHz 4096Mb (08GB) KINGSTON - SSD SATA 2,5" 240GB KINGSTON - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) – Preto - Fonte ATX 200W 20+4P c/ 02 SATA/IDE - Power Down</p> <p>- Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador)</p> <p>- Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUTEO-501</p> <p>- Monitor LG 19,5" LED 20MK400H (HDMI/VGA/VESA/Ajuste de Inclinação/1366x768 HD/2ms)]</p>	02	3.893,00	7.786,00
02	<p>- Microcomputador Intel® Core™ I5 9400F 2.9GHz/09Mb (BOX) *03 Anos de Garantia (Intel 1151 9ª Geração) - Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G 210 01GB 64 BITS SINGLE FAN VGA/DVI E HDMI - Placa Mãe ASUS H310M 1151 *DDR4/USB 3.0 - Memória DDR4 2400MHz 16GB Kingston - SSD SATA 2,5" 256GB Lexar</p>	01	6.679,95	6.679,95

26
SFP

	<p><i>Hard Disk SATA3 02TB 7200RPM/64MB Seagate - Gabinete ATX Torre (C/ USB + Audio Frontal) – Preto - Fonte ATX 300W C/ FAN 120MM c/ 02 SATA/IDE</i></p> <p><i>- Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS (Somente Junto c/ Microcomputador)</i></p> <p><i>- Kit Teclado + Mouse SEM FIO EVOLUT EO-501</i></p> <p><i>- Monitor LG 23,8" LED 24MK430H (HDMI, VGA, HP Out, VESA, Ajuste de Inclinação, FreeSync, 1920x1080 Full HD, IPS)</i></p>			
03	Impressora Multifuncional HP LASERJET PRO M428 FDW (duplex, wi-fi, rede 110v	01	2.650,00	2.650,00
TOTAL			R\$ 17.115,95	

Fernandes Pinheiro, em 23 de novembro de 2020.


ALVARO JOSE FONTOURA
 Presidente


JAMEL SULTANE
 Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
 Membro.


Rogério Santana
 CNPJ 19.793.318/0001-88





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 10460 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ROGÉRIO SANTANA -ME

CPF/CNPJ: 19.793.316/0001-06

Logradouro: RUA BENJAMIN CONSTANT, N°: 65

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 1

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5FA4E1E212C2FCFF9B1B88C3D9B59FDC

HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 28/11/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.793.316/0001-06
Certidão n°: 31499127/2020
Expedição: 28/11/2020, às 09:47:24
Validade: 26/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.793.316/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.793.316/0001-06

Razão Social: ROGERIO SANTANA

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 65 / CENTRO / LONDRINA / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111905251589107200

Informação obtida em 28/11/2020 09:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



30
AY



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023057871-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.793.316/0001-06**
Nome: **ROGERIO SANTANA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO SANTANA
CNPJ: 19.793.316/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:22 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **72BA.E267.9A7D.2C37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Item	VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH	ROGERIO SANTANA ME
01	R\$ 3.749,15 Unidade Total R\$ 7,498,30	R\$ 3.950,00 Unidade Total R\$ 7.900,00	R\$ 3.893,00 Unidade Total R\$ 7.786,00
02	R\$ 6.424,00 Unidade	R\$ 6.950,00 Unidade	R\$ 6.679,95 unidade
03	R\$ 2.575,45 unidade	R\$ 2.499,00 unidade	R\$ 2.650,00 unidade

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão

33


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três micro computadores, monitores e uma impressora multifuncional.

Pagamento: O pagamento será imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 007/2020, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 007/2020 (Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática – sendo três microcomputadores, monitores e uma impressora multifuncional) a três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: **VIP House Informática Ltda. – Volnei Antonio Friedrich e Rogerio Santana - ME.**

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:


- Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a Empresa de **VIP House Informática Ltda e Volnei Antonio Friedrich** atenderam aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando os menores preços dos itens relacionados, sendo assim sugerido a contratação da Empresa **VIP House Informática Ltda** para o fornecimento dos itens 01 e 02 relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 007/2020 totalizando **R\$ 13.922,30** e a contratação da Empresa **Volnei Antonio Friedrich** para o fornecimento do item 03 relacionado no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 007/2020 totalizando **R\$ 2.499,00.**

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

Data do Contrato: Em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: **Empresa Volnei Antonio Friedrich – CNPJ nº 04.987.577/0001-90.**

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo uma impressora multifuncional.

Preço Global: R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de entrega dos materiais.

Início da execução: Em 30 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidenta da Câmara
Contratante

VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ Nº 04.987.577/0001-90
Contratada



35


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

Data do Contrato: Em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: **Empresa VIP House Informática Ltda – CNPJ nº 13.199.166/0001-20.**

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três microcomputadores e três monitores.

Preço Global: R\$ 13.922,30 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de entrega dos materiais.

Início da execução: Em 30 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidenta da Câmara
Contratante



VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
Contratada.

36
Ass.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderá ser obtido junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8C9AFCEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

Data do Contrato: Em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Empresa VIP House Informática Ltda – CNPJ nº 13.199.166/0001-20.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três microcomputadores e três monitores.

Preço Global: R\$ 13.922,30 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de entrega dos materiais.

Início da execução: Em 30 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidenta da Câmara
Contratante

VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 13.199.166/0001-20
Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

Data do Contrato: Em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Empresa Volnei Antonio Friedrich – CNPJ nº 04.987.577/0001-90.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo uma impressora multifuncional.

Preço Global: R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de entrega dos materiais.

Início da execução: Em 30 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidenta da Câmara
Contratante

VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ nº 04.987.577/0001-90
Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:ECABEA18

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003/2020 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2021

PORTARIA Nº 003/2020

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Em cumprimento às determinações emanadas do Artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, fica estabelecida a Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, na forma especificada na presente Portaria, objetivando assegurar o equilíbrio entre a interferência financeira e os dispêndios;

II - Integra essa Portaria, o Anexo I (Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro), com sua aplicabilidade a partir de 01/01/2021.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro para o Ano de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo - Procedimento de dispensas de licitação - Autos nº 007/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

Data do Contrato: Em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Empresa VIP House Informática Ltda - CNPJ nº 13.199.166/0001-20.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo três microcomputadores e três monitores.

Preço Global: R\$ 13.922,30 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de entrega dos materiais.

Início da execução: Em 30 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidenta da Câmara

Contratante

VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 007/2020.

Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações através das Medidas Provisórias;

Data do Contrato: Em 30 de novembro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: **Empresa Volnei Antonio Friedrich** – CNPJ nº 04.987.577/0001-90.

Objeto/Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização para os Departamentos Jurídicos e Contábeis, para a Secretaria Executiva e Diretoria Geral da Câmara Municipal e para os trabalhos da Presidência da Mesa Diretora, sendo uma impressora multifuncional.

Preço Global: R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Forma de Pagamento: Perante a apresentação de nota fiscal de entrega dos materiais.

Início da execução: Em 30 de novembro de 2020.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidenta da Câmara

Contratante

VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH

CNPJ Nº 04.987.577/0001-90

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:ECABEA18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2020. Edição 2150

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Ref.: Parecer sobre a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos de informática.

Solicitante: Mesa Diretora.

Tratam os autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Fernandes Pinheiro – PR e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Vereadores.

Consta dos autos do procedimento administrativo o encaminhamento de 03 (três) orçamentos para a devida aquisição.

Do que se observou junto ao procedimento, atualmente a Câmara Municipal de Vereadores necessita, com a máxima urgência, dos equipamentos supracitados, uma vez que os equipamentos atuais se encontram ultrapassados, e ainda, necessitando de manutenções, o que, financeiramente ficaria inviável.

Desta forma, considerados os pressupostos fáticos informados neste processo administrativo, verifica-se, de plano, que a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro se encontra diante de situação capaz de justificar a dispensa do certame licitatório, conforme pretensão do Administrador desta Casa de Leis.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Estes dois aspectos estão previstos de forma bem clara no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.”

Dessa forma, Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Do exposto, pode-se chegar a uma conclusão fundamental, qual seja, a de que a licitação atende a duas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público. De outro lado, presta-se a permitir aos cidadãos, em igualdade de condições e sem privilégios, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. Com isso, evita-se que os agentes públicos, fazendo mau uso da máquina administrativa, obtenham, para si ou para outrem, vantagem ilícita decorrente da celebração de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a *res publica*.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame, como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93. Noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 25 da mesma Lei, vejamos:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Assim, segundo a regra fixada no caput, do art. 25, a licitação é inexigível, por não haver possibilidade de competição, uma vez que não existe pluralidade de prováveis interessados, logo não existe possibilidade do poder público lesar a igualdade de competição devendo apenas zelar por proposta comercial compatível com o preço praticado no mercado regional.

O processo de inexigibilidade sob análise, com fulcro no art. 25, II da LCC, no entanto, em tais procedimentos devem ficar constatado no processo a **NATUREZA SINGULAR DO OBJETO CONTRATO**, que consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse público dentro de um gênero padronizado, haja vista que as exigências de prestação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios se adequam ao sistema cuja a licença se pretende contratar.

Sendo assim, verifica-se que este sistema de informática tem natureza jurídica homogênea, ou seja, um objeto singular se caracteriza quando é relevante para a Administração Pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por equivalentes, além da **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**.

Portanto, deve-se se fazer constar nos autos documentos que atestem a singularidade do objeto, bem como a notória especialização da empresa no que diz respeito a sua trajetória de locação deste sistema no mercado, ou seja, para a Administração Pública Municipal.

Além do mais, é indispensável a dotação orçamentária e a cotação de preços para que seja fixada a contratação em valor compatível com o que se é praticado no mercado.

Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro – “Em Defesa da Cidadania”.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

3 - DA CONCLUSÃO

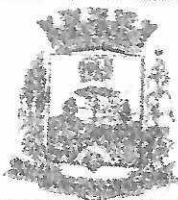
Diante do exposto, desde que seja observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado regional, e observada as recomendações acima expostas, opino pela legalidade da contratação direta das empresas **Volnei Antonio Friedrich – PRINT PLUS CNPJ/MF – nº 04.987.577/0001-90** e **VIP House Informática Ltda. – CNPJ/MF nº 13.199.166/0001-20**, para a aquisição dos equipamentos de informática, conforme descrito no Processo Administrativo nº 007/2020.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 30 de novembro de 2020.

SAYMON VIVIAN - OAB/PR 58.423

Assessor Jurídico da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2020.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
- PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: DO VALE PNEUS E RECAPAGENS LTDA-EPP,
sediada na Avenida Vitorino Monteiro, 1095, Distrito Industrial,
Itararé, CEP: 18.460-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº:
00.569.912/0002-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
RECAPAGEM DE PNEUS PERTENCENTES À FROTA DE
VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS CONFORME
TERMO DE REFERENCIA.

Valor Global: R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E
SESSENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 04 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2C93B863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2020

PORTARIA Nº 001/2020.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara
Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício
Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados
e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA - RG nº 5.145.657-2 - SSP/PR -
Presidente.
JAMEL SULTANE - RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.
ELIANE RAIMUNDO - RG nº 8.528.756-7 - SSP/PR - Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as
prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de
Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do
ano de dois mil e vinte (2020).

VER ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:8B9EF103

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 010/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-**
ME

CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 47.057,10 (Quarenta e Sete Mil e
Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº
10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:F9A25738

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 011/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **OSMAIR RODRIGUES EPP**

CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 51.346,00 (Cinquenta e Um Mil,
Trezentos e Quarenta e Seis Reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº
10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

OSMAIR RODRIGUES EPP
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:667BC37F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 012/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: **L&L CAVASSIM LTDA ME**

CNPJ sob o nº 13.879.794/0001-57

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 2.866,00 (Dois Mil, Oitocentos e
Sessenta e Seis Reais)

Recebemos de VIP HOUSE INFORMATICA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 04/12/2020, Valor Total: R \$13.922,30, Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AV. REMIS JOAO LOSS, 600 - TERREO - CENTRO - FERNANDES PINHEIRO/PR

NF-e
Nº 000.001.457
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  VIP HOUSE INFORMATICA LTDA RUA ANGELIM MOSELE, 241 - JD CALIFORNIA CEP: 84.506-878 - IRATI-PR CNPJ: 13.199.166/0001-20 IE: 905.475.20-72		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.457 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 1213 1991 6600 0120 5500 1000 0014 5714 5370 4039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200236810447 04/12/2020 15:03:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.47520-72	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 13.199.166/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		CNPJ/CPF/IE Estreguido 02.010.385/0001-01	DATA DE EMISSÃO 04/12/2020
ENDEREÇO AV. REMIS JOAO LOSS, 600 - TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84535-000
MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO		FONE/FAX (42)3549-1169	UF PR
FATURA/DUPLICATA 001 04/12/20 R\$ 13.922,30		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:03:21

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	13.922,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.922,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL					
FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
9-sem transp					
MUNICÍPIO					
UF					
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GERAL	GERAL	1		

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	GFCP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
237	PC I3 7100/DDR4 08GB/SSD 240GB/GABINETE TR/200W/TECLADO + MOUSE S FIO/MONITOR LG 19,5-WIN 10 PRO OEM	84715010	0500	5403	UND	2	3.749,15	7.498,30	0,00	0,00	0,00	0	0
237	PC I5 9400F/DDR4 16GB/VGA 01GB/SSD 256GB+HD 02TB/GABINETE/300W/TECLADO + MOUSE S FIO/MONITOR LG 23,8-WIN 10 PRO OEM	84715010	0500	5403	UND	1	6.424,00	6.424,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

H6
[Handwritten signature]



VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.008.264

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4120 1204 9875 7700 0190 5500 1000 0082 6410 0080 0901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200236664284 - 04/12/2020 13:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025472311

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

04.987.577/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ/CPF

02.010.385/0001-01

DATA DA EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO

AV. REMIS JOAO LOSS, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84535-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/12/2020

MUNICÍPIO

Fernandes Pinheiro

PHONE/FAX

4235491169

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

13:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.499,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.499,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH		FRETE POR CONTA	3-Remetente Próprio		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	RUA 14 DE JULHO, 256		MUNICÍPIO	Rio Azul				PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO HP P2035 USB 2.0 30PPM Nº SERIE: BRBSN4D5M4	84433113	0102	5103	PC	1,0000	2.499,0000	2.499,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------